

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGES – SC**  
**EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO**

**1º Leilão: 06/11/2018 às 14:00 horas** (valor não inferior ao da avaliação).

**2º Leilão: 20/11/2018 às 14:00 horas** (pela melhor oferta, desde que valor não vil).

**Local: Átrio do Fórum de Lages/SC – Av. Belizário Ramos, nº 3650, Centro, Lages – SC.**

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Pública Oficial e Rural, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages - SC, Dr. Francisco Carlos Mambrini, venderá em Hasta Pública Presencial, na forma da lei, em datas, hora e local supracitados, no estado em que se encontram os bens penhorados no processo a seguir descrito:

**Processo nº: 0500052-56.2012.8.24.0039/02**

**Exequente: Aristides Ortiz dos Santos**

**Executados: Adriane Santana da Costa Julio e Edelson Hortêncio Alves Julio**

**Bens: 50.000,00 (cinquenta mil pés) de EUCALIPTO, com idade aproximada de 09 anos, cota plantada pelo executado Edelson Hortêncio Alves Julio, sobre o imóvel de propriedade de Victor Adami e Aveny Ribeiro Adami matriculado sob nº 9.525 do 2º ORI da Comarca de Lages – SC, situado na localidade de Pinheiros Ralos, Fazenda Bela Vista, São José do Cerrito – SC. Avaliados em R\$ 7,80 a unidade, totalizando R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em 16.05.2018.**

Pelo presente edital, ficam intimados os executados; credores hipotecários, pignoratícios ou anticréticos; usufrutuários; coproprietário da plantação Sr. Adélsio Rivelino Alves Julio, e proprietários do imóvel arrendado Srs. Victor Adami e Aveny Ribeiro Adami, senhorio direto, nos termos do art. 889, incisos e Parágrafo Único do NCPC. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou poderá ser parcelada, com oferta de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o restante em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, garantido pela hipoteca do próprio imóvel; todavia, eventual atraso no pagamento incidirá multa de 10% sobre o saldo devedor em favor do exequente. A comissão da Leiloeira, paga à vista, será de 5% (cinco por cento), e correrá por conta do arrematante, adjudicante, em caso de arrematação ou adjudicação; e de 2,5% pelo remitente, em caso de acordo/remição. A comissão da Leiloeira é ônus sucumbencial, portanto, não será devolvida a comissão em caso de desistência. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas da leiloeira, observado o mínimo correspondente a 200 URCE's. Maiores informações com a Leiloeira, escritório na Rua Fausto de Souza, nº 14, Centro, Lages/SC, pelos fones/fax (49) 3229-2486 ou 9913-0550, ou através do Edital publicado no site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br).

**Daniella Bianchini Spuldaro**  
**Leiloeira Oficial - AARC 214**  
**Leiloeira Rural - 033**